



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 47/2013 - LEI No. 235

Página: 00001

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 20.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.03.08.244.0014.2051 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRAS

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

20.000,00

20.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.03.08.244.0014.2051 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRAS

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

20.000,00

20.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

23 de Maio de 2013.

Oldáira Maria de Andrade  
Prefeita